



HD
HABEAS
DATA



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

PRESIDENTE:

Desembargadora Federal
Maria Helena Ciske

VICE-PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Raldênio Bonifácio Costa

CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Federal
André Fontes

DIRETOR GERAL:

Jaderson Correa dos Passos

**ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ana Sofia Brito Gonçalves

REDAÇÃO

André Camodego, Marcelo
Ferraz e Assessorias de
Comunicação Social da
Justiça Federal do Rio de
Janeiro e do Espírito Santo

**DIAGRAMAÇÃO,
IMPRESSÃO E
ACABAMENTO**

Coordenadoria de Produção
Gráfica e Editorial - CPGRAF

PROJETO GRÁFICO

Daiane Moraes

REVISÃO

André Camodego

Para mais notícias e a versão
eletrônica do Habeas Data,
visite o site www.trf2.jus.br

TRF2 lança novo portal de jurisprudência

O serviço de pesquisa ao acervo da produção judicial do TRF2 acaba de dar um salto evolutivo. Desde janeiro de 2013, o novo portal de jurisprudência do Tribunal está disponível para o público, contando, agora, com as funcionalidades do Google Search Appliance (GSA), um aplicativo desenvolvido pelo site de buscas mais usado no mundo, que pode ser personalizado para atender as necessidades dos usuários.

No novo portal, a ferramenta incorporou propriedades que tornam muito mais abrangente a consulta na internet à jurisprudência e aos precedentes judiciais, ou seja, ao conteúdo das decisões proferidas pela segunda instância. Ao digitar no campo de pesquisa a expressão “tempo de espera na fila”, por exemplo, o consulente instantaneamente saberá que, além de ter publicado, até o presente, três ementas, seis inteiros teores, três decisões monocráticas e quatro despachos, a Corte já produziu duas súmulas sobre a aplicação da Lei Estadual nº 4.223/2003, que disciplina o tempo para atendimento nas agências bancárias do Rio de Janeiro. Todos os documentos listados podem ser lidos na íntegra.

A acessibilidade e a praticidade também foram critérios importantes para a escolha do novo instrumento de pesquisa. O primeiro foi atendido, principalmente, com os recursos de acessibilidade que o GSA fornece. E o segundo ficou assegurado, entre vários outros itens, com a possibilidade de efetuar a busca na base de dados aplicando diversos filtros, como, por exemplo, a seleção por relator da causa, por órgão julgador, por tipo de matéria jurídica e por data da decisão ou da publicação no Diário Oficial. Ainda, o programa permite a consulta ao andamento processual atualizado de cada caso relacionado no resultado da pesquisa e cria uma lista dos levantamentos mais recentes efetuados no site, que podem ser recuperadas a qualquer momento.

A criação do novo portal de jurisprudência é uma iniciativa da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação (SED), do TRF2, realizada através da sua Divisão de Gestão Documental (DIGED). O serviço pode ser acessado através do link <http://jurisprudencia.trf2.jus.br>. Sugestões, dúvidas e reclamações referentes à ferramenta podem ser encaminhadas para o e-mail jurisprudencia@trf2.jus.br ou pelo telefone (21)3261-8139.

TRF2 distribui cartilhas com glossário de “juridiquês” e dicas para usar serviços da Corte

Uma ocorrência inesperada, não prevista, constitui um “incidente”, mas, no vocabulário jurídico, a palavra pode ter outra acepção: incidente é uma “questão relevante, que deve ser previamente examinada” pelo juiz ou pelo tribunal. Já quando, ainda no jargão do direito, fala-se de “recurso julgado deserto”, não se está querendo dizer que a sessão de julgamento aconteceu em um lugar muito árido, mas sim que o pedido judicial foi rejeitado por falta de pagamento das custas.

Piadas à parte, esses e vários outros termos e expressões compõem a linguagem que costuma ser chamada de “juridiquês”. Para ajudar as partes e os cidadãos em geral a entender esses vocábulos e locuções usados nos processos, a Divisão de Gestão Documental, que integra a Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação do TRF2, elaborou a cartilha “Dicas e Contatos”, que traz um glossário.

O material é distribuído gratuitamente na sede do Tribunal. Além do minidicionário, a cartilha apresenta muitas informações úteis para quem precisa acessar os serviços da Justiça Federal da Segunda Região, como os locais e horários de atendimento, o cronograma dos órgãos julgadores, as ferramentas disponíveis ao público (por exemplo, como se cadastrar no sistema de acompanhamento automático, por e-mail, do andamento processual) e o funcionamento dos setores que atendem diretamente a população e realizam atividades especiais para o jurisdicionado, como a Ouvidoria, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos.

Além da cartilha, a Divisão de Gestão Documental preparou para distribuição pública e gratuita o guia de “Custas Judiciais”, que detalha os valores para recolhimento referentes a cada tipo de recurso e explica o preenchimento dos formulários correspondentes.



JFRJ: Acordo de Cooperação com Secretaria de Segurança e Detran agilizará a tramitação processual nas varas federais criminais

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro acaba de dar um importante passo para agilizar o funcionamento das varas criminais. Em janeiro deste ano, foi assinado o Acordo de Cooperação entre a SJRJ, a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ) e o Detran. O objetivo do documento é promover o intercâmbio on line de dados, garantindo celeridade aos trâmites processuais.

A troca de informações entre os órgãos viabilizará a atualização do Cadastro Criminal da SESEG/RJ, a partir de dados fornecidos pela Justiça Federal, com a inclusão e exclusão eletrônica de mandados de prisão, alvarás de soltura, distribuição de

processos, decisões e sentenças, além das respectivas emissões das folhas de antecedentes criminais (FACs).

Esses dados também ficarão disponíveis para atender a necessidade de instrução dos processos da JFRJ. Ao Detran caberá fornecer infraestrutura técnica e sistemas informatizados, a fim de possibilitar a atualização e a obtenção online das FACs.

O projeto-piloto para a implantação do acordo já está em curso nas 2ª e 3ª Varas Federais Criminais da Capital. O próximo passo será a definição do cronograma de treinamento que será ministrado inicialmente para as varas da Capital e, posteriormente, para as do interior.

Edital torna público provimento de cargos de juiz federal titular de cinco varas e um juizado fluminenses

A presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, assinou no dia 21 de janeiro o Edital TRF2-EDP-2013/00001, comunicando que serão providos, por remoção, os cargos de juiz federal titular de cinco varas e de um juizado do Estado do Rio de Janeiro. As vagas são para a 20ª Vara Federal Cível e as 10ª, 11ª e 12ª Varas Federais de Execução Fiscal da capital, a 2ª Vara Federal de São Gonçalo e o 11º Juizado Especial Federal, também da capital.

As remoções terão efeito a partir do dia 13 de março, por conta do cronograma de instalação das varas. O pregão será realizado no Plenário do Tribunal, na segunda-feira, 4 de março, às 11 horas, e será transmitido por videoconferência para a Seção Judiciária do Espírito Santo. Os interessados em se candidatar às vagas têm 20 dias, contados da data da publicação do edital, para se inscrever. O documento foi publicado em Boletim Interno Extraordinário na quarta, 23 de janeiro.